

EDITAL
WORKSHOP INDICADORES PARA A CULTURA

1. Apresentação

Voltado para trabalhadores do setor cultural, o *workshop Indicadores para a cultura* busca, com vistas à aprimoração profissional, trazer recursos teóricos e práticos para artistas, produtores e gestores culturais. A atividade abordará a importância de indicadores para o setor da cultura partindo de três perspectivas: identidade, sustentabilidade e formulação de políticas públicas. Para explorar esses temas, o *workshop* terá a participação de Carolina Asuaga, Fabiano Piúba, Luanna Teófilo e Luiza Peruffo, além de relatoria de Carmen Valdez (saiba mais no item 10).

O *workshop* será desenvolvido em ambiente *on-line* e irá ocorrer no dia 6 de outubro de 2021, das 17h às 19h. A atividade faz parte da programação do *Seminário internacional economia e política da cultura e indústrias criativas*, realizado pelo Itaú Cultural (IC) em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

2. Objetivos

- Apresentar os conceitos fundamentais sobre indicadores a fim de demonstrar a importância dos dados para o setor cultural.
- Explorar os diferentes usos dos indicadores para a cultura.
- Estimular a reflexão a partir de *cases* guiados pelos temas identidade, sustentabilidade e formulação de políticas públicas.
- Promover a troca de experiência entre os participantes.

3. Informações gerais

3.1. Público-alvo

O *workshop* é voltado para gestores, produtores, agentes, artistas e pesquisadores maiores de 18 anos e, preferencialmente, vinculados a instituições culturais – sejam elas públicas, privadas ou organizações da sociedade civil.

3.2. Número de vagas: até 48, sendo 14 delas destinadas para ações afirmativas. Pode haver lista de espera.

3.3. Inscrições: das 9h do dia 14 até as 18h do dia 23 de setembro de 2021.

3.4. Data de realização do *workshop*: 6 de outubro de 2021.

3.5. Horário: das 17h às 19h.

Datas e horários poderão ser eventualmente alterados a exclusivo critério do Itaú Cultural.

3.6. Plataforma: Zoom.

3.7. Carga-horária: duas horas.

3.8. Divulgação dos resultados: 1 de outubro de 2021.

4. Inscrições

4.1. As inscrições são gratuitas, individuais e restritas às pessoas físicas maiores de 18 anos. Deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet* mediante preenchimento de formulário disponível em itaucultural.org.br, das 9h do 14 até as 18h do dia 23 de setembro de 2021.

4.1.1. O IC não se responsabiliza por inscrições que não sejam concluídas nas últimas horas da tarde do dia 23 de setembro em razão de congestionamento do sistema ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2. Serão disponibilizadas até 48 vagas ao público, sendo 14 delas destinadas para ações afirmativas. Também haverá uma lista de espera de 10 vagas. Caso haja desistências entre os selecionados na lista inicial, poderão ser chamados candidatos para preencher a vagas objeto de desistência.

4.2.1. O IC se reserva o direito de não preencher todas as vagas, a seu exclusivo critério.

4.3. Será aceita apenas uma inscrição por CPF.

4.4. O candidato deverá, no momento da inscrição, descrever:

- Sua trajetória e atuação profissional.
- Sua expectativa em relação ao curso.

4.4.1. Os itens indicados devem ser descritos em, no máximo, um parágrafo. Respostas contendo mais de um parágrafo não serão excluídas, mas será considerado apenas o conteúdo presente no limite determinado.

4.4.2. Anexar currículo contendo, no máximo, duas laudas (2.800 caracteres com espaçamento).

4.4.3. O currículo e as respostas não dispensam o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição.

4.4.4. Após o encerramento das inscrições, não será possível acessar o sistema ou efetuar modificações.

4.5. Ao enviar a inscrição, o candidato anui com todas as regras e disposições deste edital e atesta a veracidade das informações enviadas.

4.6. Ao finalizar o cadastro, o candidato receberá a confirmação de sua inscrição – a lista dos selecionados será divulgada no *site* do IC de acordo com o disposto no item 7, Resultado. Os selecionados também receberão um *e-mail* de confirmação.

IMPORTANTE!

a) Não deixe o formulário incompleto.

b) Apresente as informações da maneira mais objetiva possível.

c) Não serão considerados inscrições e/ou currículos enviados por *e-mail* ou correio ou fora do prazo.

d) O envio do currículo não dispensa o correto preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição.

5. Vedações e desclassificação

O não cumprimento de qualquer um dos requisitos deste edital resultará, a exclusivo critério do IC, no indeferimento da inscrição.

6. Critérios de seleção

6.1. A comissão de seleção é formada por colaboradores do IC. Preenchidos todos os requisitos deste edital, a comissão selecionará os participantes, levando-se em consideração:

6.1.1. A adequação da proposta do *workshop* às expectativas apresentadas pelos inscritos na ficha de inscrição.

6.1.2. A formação de um grupo diversificado, no que diz respeito às questões de raça, gênero e representação geográfica, tendo-se em vista que o IC deseja selecionar participantes de todas as regiões do país.

6.1.3. Análise curricular a partir da documentação enviada.

6.2. A comissão de seleção terá total e absoluta autonomia e suas decisões serão soberanas, não sendo passível nenhum tipo de recurso.

7. Resultado

7.1. A lista dos selecionados será divulgada no *site* do IC no dia 1º de outubro de 2021.

7.2. Os selecionados receberão, também, um *e-mail* de confirmação da participação no *workshop* e deverão, obrigatoriamente, respondê-lo até o dia 1º de outubro de 2021, sob pena de perder a vaga, que passará a ser ofertada aos inscritos da lista de espera.

7.3. A data de divulgação eventualmente poderá ser alterada a exclusivo critério do IC.

6. Controle de presença e certificação

6.1. O controle de frequência será feito a partir de relatório de acessos à plataforma Zoom e presença no *workshop*. A gravação do *workshop* não será disponibilizada; portanto, é imprescindível, para a obtenção do certificado, a presença no dia e horário indicados.

7. Requisitos técnicos e acessibilidade

7.1. O *workshop* será realizado na plataforma Zoom. Para isso, é necessário que os participantes possuam computador ou dispositivo móvel com acesso à internet, além de uma conta válida de *e-mail*.

7.2. A atividade utilizará recursos de vídeo e áudio. Câmera (*webcam*) e microfone são ferramentas desejáveis para interação no ambiente virtual.

7.3. Poderá ser oferecida interpretação na Língua Brasileira de Sinais (Libras) caso constem na lista definitiva dos selecionados do *workshop* candidatos que tenham manifestado essa necessidade no formulário de inscrição. Os materiais complementares oferecidos contam, preferencialmente, com legenda em português.

8. Disposições gerais

8.1. As questões eventualmente não previstas neste edital serão avaliadas e decididas pelo IC.

8.2. Os participantes ficam cientes de que o IC poderá realizar ações de divulgação do *workshop* em meios impressos e/ou *on-line*, inclusive em seu *site* e nas redes sociais – com os registros eventualmente obtidos durante a gravação dos encontros. Os participantes autorizam a utilização de sua imagem e voz nas mesmas extensões ora dispostas.

8.3. Para além das vagas disponibilizadas para a inscrição pelo público, o IC se reserva o direito de oferecer vagas extras aos colaboradores da Fundação Itaú para Educação e Cultura, mediante processo seletivo interno.

8.4. Em caso de dúvidas, entre em contato com atendimento@itaucultural.org.br.

9. Conteúdo programático

O *workshop* irá discutir o que é um indicador e as dimensões quantitativa e qualitativa dos indicadores; abordar o tema pelas particularidades do mundo da cultura; e explorar *cases* nacionais e internacionais em bases de dados e indicadores para a cultura, a partir dos temas identidade, sustentabilidade e formulação de políticas públicas, a fim de facilitar a tomada de decisão para a cultura e indústrias criativas.

10. Palestrantes e relatoria

Carmen Valdez é diretora de pesquisa do instituto Agência de Notícias das Favelas (ANF).

Carolina Asuaga é coordenadora acadêmica da pós-graduação em custos e gestão de negócios da Faculdade de Ciências Econômicas e de Administração (FCEA) da Universidade da República (UdelaR), do Uruguai.

Fabiano Piúba é secretário estadual da Cultura do Ceará.

Luanna Teófilo é criadora do Painel de Consumidores Afrobrasileiro (Painel Bap).

Luiza Peruffo é professora assistente da UFRGS.